

## Estatísticas do Comércio Internacional

Fevereiro 2013

### **Comércio Internacional de bens: exportações aumentaram 0,8% e importações diminuíram 6,1%**

As exportações de bens aumentaram 0,8% e as importações de bens diminuíram 6,1% no **trimestre terminado em fevereiro 2013**, face ao período homólogo (dezembro 2011/fevereiro 2012), tendo-se verificado uma redução do défice da balança comercial no montante de 931 milhões de euros.

Em termos de taxa de variação homóloga mensal, em fevereiro 2013 as exportações diminuíram 2,6% e as importações 6,4% (respetivamente, +6,8% e -6,2% em janeiro de 2013).

#### **COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)**

No **trimestre terminado em fevereiro 2013**, as exportações aumentaram 0,8% e as importações diminuíram 6,1%, face ao período homólogo (dezembro 2011/fevereiro 2012), tendo-se verificado uma redução do défice da balança comercial no montante de 931 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 82,9%, o que corresponde a um aumento de 5,7 p.p. face ao período homólogo.

No mês de **fevereiro 2013** as exportações diminuíram 2,6% **relativamente a fevereiro 2012**, devido sobretudo à evolução registada no Comércio Intra-UE (em especial nos *Veículos e outro material de transporte*). As importações diminuíram 6,4% face ao valor registado em fevereiro 2012, em resultado da redução verificada no Comércio Intra-UE (devido sobretudo aos *Combustíveis minerais* e às *Máquinas e aparelhos*), dado que no mercado Extra-UE se registou um aumento.

**Em termos das variações mensais**, em **fevereiro 2013** as exportações diminuíram 4,4% face a janeiro 2013, resultado sobretudo da evolução verificada no Comércio Intra-UE (generalizada a quase todos os grupos de produtos, mas em especial nas *Máquinas e aparelhos* e nos *Plásticos e borrachas*). As importações registaram um decréscimo de 1,2%, quase exclusivamente devido à redução registada no Comércio Intra-UE (nomeadamente nas *Máquinas e aparelhos*).

### RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	DEZ 11 a FEV 12	DEZ 12 a FEV 13	%
<b>INTERNACIONAL</b>			
Exportações (FOB)	10 715.4	10 805.8	0.8
Importações (CIF)	13 878.5	13 038.0	-6.1
Saldo	-3 163.2	-2 232.2	
Taxa de cobertura (%)	77.2	82.9	
<b>INTRA-UE</b>			
Exportações (FOB)	7 707.0	7 686.8	-0.3
Importações (CIF)	10 099.3	9 287.3	-8.0
Saldo	-2 392.2	-1 600.5	
Taxa de cobertura (%)	76.3	82.8	
<b>ZONA EURO</b>			
Exportações (FOB)	6 565.0	6 544.6	-0.3
Importações (CIF)	9 168.3	8 445.1	-7.9
Saldo	-2 603.3	-1 900.5	
Taxa de cobertura (%)	71.6	77.5	
<b>EXTRA-UE</b>			
Exportações (FOB)	3 008.3	3 119.1	3.7
Importações (CIF)	3 779.3	3 750.7	-0.8
Saldo	-770.9	-631.7	
Taxa de cobertura (%)	79.6	83.2	
<b>SEM COMB. E LUBRIFICANTES</b>			
Exportações (FOB)	2 407.7	2 603.5	8.1
Importações (CIF)	1 614.8	1 735.0	7.4
Saldo	792.9	868.5	
Taxa de cobertura (%)	149.1	150.1	

### Comércio Intra-UE

No **trimestre terminado em fevereiro 2013**, tanto as exportações como as importações diminuíram, respetivamente 0,3% e 8,0%, **face ao período homólogo**, a que correspondeu um défice de 1 600,5 milhões de euros e uma taxa de cobertura de 82,8%.

Em **fevereiro 2013** as exportações diminuíram 2,5% **face ao mês homólogo de 2012**, em especial devido à evolução registada nos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente nos *Automóveis de passageiros*, nos *Veículos automóveis para transporte de mercadorias* e nas *Partes e acessórios dos veículos automóveis*). As importações registaram uma redução de 10,5%, devido sobretudo às *Máquinas e aparelhos*, aos *Combustíveis minerais* (nomeadamente no *Naftaleno, contendo >50% de naftaleno*) e aos *Veículos e outro material de transporte* (principalmente nas *Partes e acessórios dos veículos automóveis* e nos *Automóveis de passageiros*).

**Em relação ao mês anterior**, as exportações diminuíram 4,0% em **fevereiro 2013**, sobretudo em resultado da evolução das *Máquinas e aparelhos* (nomeadamente nos *Circuitos integrados eletrónicos*), dos *Veículos e outro material de transporte* (principalmente nos *Veículos automóveis para transporte de mercadorias*) e dos *Plásticos e borrachas* (nomeadamente nas *Resinas amínicas, em formas primárias*). As importações diminuíram 1,7%, em especial devido à redução verificada nas *Máquinas e aparelhos* (nomeadamente nas *Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades*).

## Comércio Extra-UE

No **trimestre terminado em fevereiro 2013 e face ao período homólogo**, as exportações registaram um aumento de 3,7% e as importações uma diminuição de 0,8%, a que correspondeu um défice de 631,7 milhões de euros e uma taxa de cobertura de 83,2%.

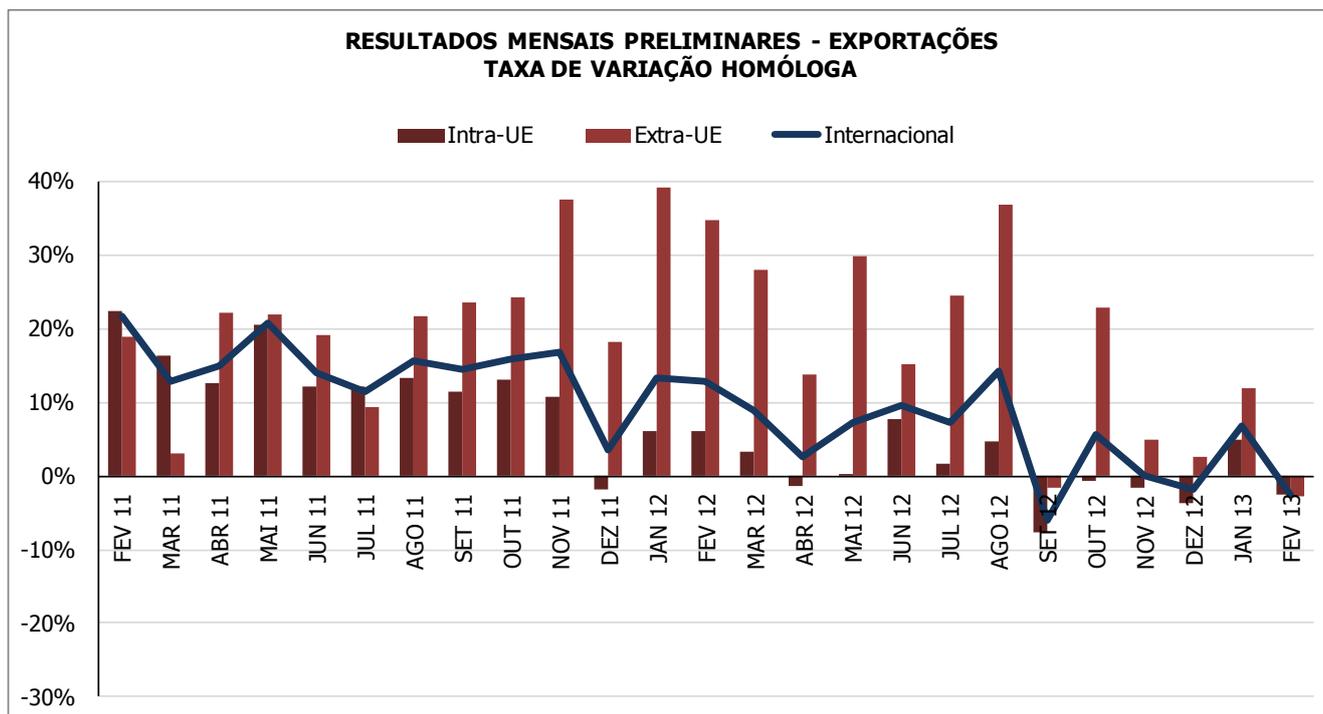
Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, verifica-se que as exportações aumentaram 8,1% e as importações 7,4%, face ao período homólogo (dezembro 2011/fevereiro 2012). O saldo da balança comercial, com exclusão deste tipo de produtos, atingiu um excedente de 868,5 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 150,1%.

Em **fevereiro 2013** as exportações para os Países Terceiros diminuíram 2,8% **face a fevereiro 2012**, em resultado do decréscimo registado principalmente nos *Combustíveis minerais* (nomeadamente nas *Gasolinas para motor, de teor de chumbo = <0,013 g/l, com índice de octanos teórico "RON" <95* e *Fuelóleos obtidos a partir de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos*). As importações apresentaram um aumento de 5,2%, devido aos produtos *Agrícolas* (principalmente *Milho (exceto para sementeira)* e *Soja, mesmo triturada (exceto para sementeira)*) e aos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Aviões e outros veículos aéreos*).

Em **fevereiro 2013** as exportações registaram um decréscimo de 5,5% **relativamente ao mês anterior**, traduzindo as diminuições verificadas na quase totalidade dos grupos de produtos, mas com maior destaque nos *Agrícolas* (nomeadamente no *Azeite de oliveira* e *Óleo de soja*) e nos *Metais Comuns* (nomeadamente nas *Barras de ferro ou aço não ligado*). As importações apresentaram uma variação nula, dado que as diminuições registadas em alguns grupos de produtos (em especial nas *Máquinas e aparelhos* e nos *Combustíveis minerais*) foram compensadas pelos aumentos verificados nos restantes grupos (sobretudo nos *Veículos e outro material de transporte* e nos produtos *Agrícolas*).

## RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES

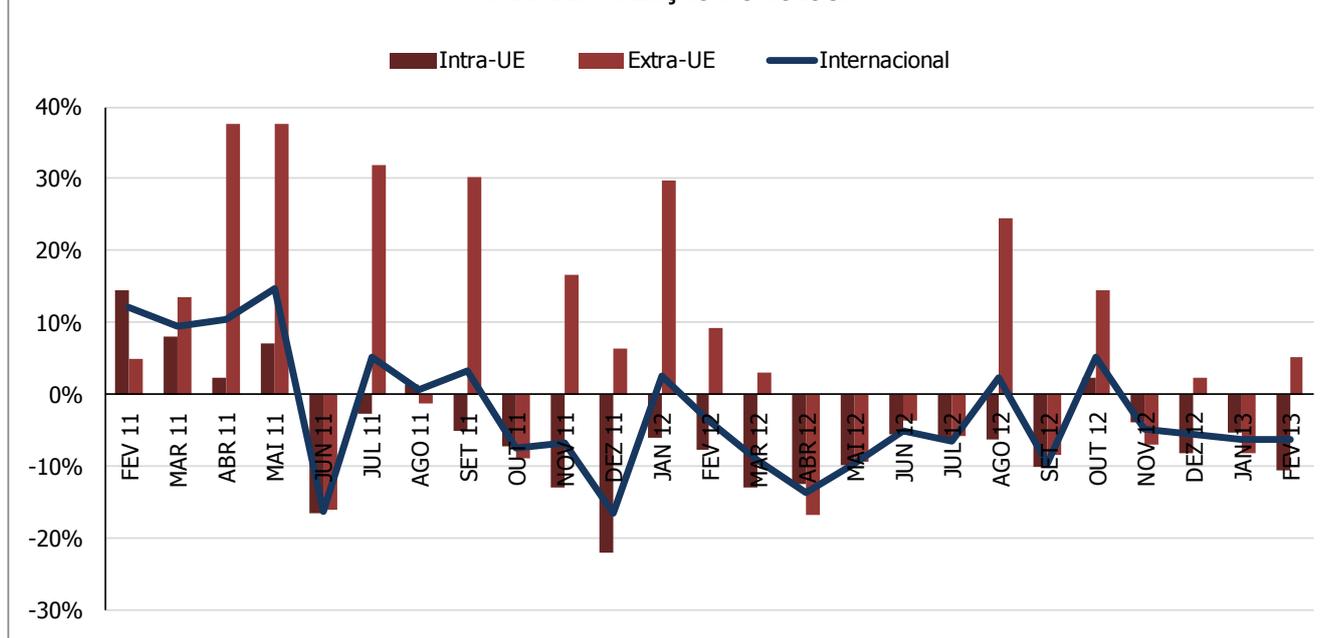
MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	EXPORTAÇÕES				EXPORTAÇÕES				EXPORTAÇÕES			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%					
2012	2013	Homóloga	Mensal	2012	2013	Homóloga	Mensal	2012	2013	Homóloga	Mensal	
<b>TOTAL</b>	<b>45 398</b>	<b>7 568</b>			<b>32 270</b>	<b>5 465</b>			<b>13 129</b>	<b>2 102</b>		
JANEIRO	3 623	3 870	6.8	19.5	2 656	2 789	5.0	25.5	967	1 081	11.8	6.3
FEVEREIRO	3 797	3 698	-2.6	-4.4	2 746	2 677	-2.5	-4.0	1 051	1 021	-2.8	-5.5
MARÇO	4 149				3 015				1 133			
ABRIL	3 558				2 548				1 011			
MAIO	4 043				2 860				1 182			
JUNHO	3 987				2 934				1 053			
JULHO	4 115				2 922				1 193			
AGOSTO	3 365				2 179				1 186			
SETEMBRO	3 581				2 600				982			
OUTUBRO	4 033				2 804				1 229			
NOVEMBRO	3 910				2 785				1 125			
DEZEMBRO	3 238				2 221				1 017			



## RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	IMPORTAÇÕES				IMPORTAÇÕES				IMPORTAÇÕES			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
	2012	2013	Homóloga	Mensal	2012	2013	Homóloga	Mensal	2012	2013	Homóloga	Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>56 208</b>	<b>8 809</b>			<b>40 376</b>	<b>6 205</b>			<b>15 832</b>	<b>2 605</b>		
JANEIRO	4 726	4 431	-6.2	4.8	3 306	3 129	-5.4	1.5	1 420	1 303	-8.3	13.6
FEVEREIRO	4 676	4 378	-6.4	-1.2	3 438	3 076	-10.5	-1.7	1 238	1 302	5.2	0.0
MARÇO	5 106				3 720				1 386			
ABRIL	4 415				3 205				1 210			
MAIO	5 031				3 527				1 504			
JUNHO	4 536				3 371				1 165			
JULHO	4 709				3 374				1 335			
AGOSTO	4 418				2 897				1 521			
SETEMBRO	4 684				3 280				1 404			
OUTUBRO	5 061				3 740				1 322			
NOVEMBRO	4 616				3 437				1 180			
DEZEMBRO	4 229				3 083				1 146			

## RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA



## Grandes Categorias Económicas

No **trimestre terminado em fevereiro 2013**, o maior aumento nas **exportações** verificou-se nas *Máquinas e outros bens de capital* (+9,9%), enquanto nas exportações de *Material de transporte e acessórios* se registou um decréscimo (-15,0%), **face ao período homólogo**.

No mesmo período, e no que se refere às **importações**, salientam-se as diminuições registadas no *Material de transporte e acessórios* (-14,7%), nos *Bens de consumo* (-10,7%), nas *Máquinas e outros bens de capital* (-7,2%) e nos *Combustíveis e lubrificantes* (-7,0%), enquanto apenas os *Produtos alimentares e bebidas* registaram um ligeiro aumento (+2,3%).

### RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	DEZ 11 a FEV 12	DEZ 12 a FEV 13	%	DEZ 11 a FEV 12	DEZ 12 a FEV 13	%
<b>PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS</b>	1 049	1 113	6.1	1 736	1 775	2.3
PRODUTOS PRIMÁRIOS	297	278	-6.2	741	743	0.2
PRODUTOS TRANSFORMADOS	753	835	10.9	995	1 033	3.8
<b>FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA</b>	3 619	3 681	1.7	3 871	3 777	-2.4
PRODUTOS PRIMÁRIOS	356	343	-3.6	423	475	12.1
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 263	3 338	2.3	3 448	3 302	-4.2
<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	941	1 002	6.5	2 753	2 559	-7.0
PRODUTOS PRIMÁRIOS	1	0	-46.7	2 084	2 073	-0.5
PRODUTOS TRANSFORMADOS	940	1 002	6.6	669	486	-27.4
<b>MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)</b>	1 236	1 359	9.9	1 938	1 800	-7.2
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT.TRANSPORTE)	745	803	7.8	1 161	1 095	-5.7
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	492	556	13.1	777	705	-9.4
<b>MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS</b>	1 864	1 584	-15.0	1 468	1 252	-14.7
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	505	350	-30.7	441	346	-21.5
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	309	302	-2.4	119	179	50.6
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	1 050	932	-11.2	908	727	-19.9
<b>BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA</b>	1 984	2 060	3.8	2 096	1 872	-10.7
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	239	259	8.5	350	267	-23.7
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 127	1 159	2.9	779	701	-10.1
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	619	642	3.7	966	904	-6.5
<b>BENS NE NOUTRA CATEGORIA</b>	6	6	-0.3	6	3	-54.5

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

## SIGLAS

- UE – União Europeia
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2011, 2012 e 2013
- CGCE – Classificação das Grandes Categorias Económicas Rev.3

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional, neste destaque é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. No Portal do INE foram disponibilizados indicadores do Comércio Internacional de bens por características das empresas, que resultam da ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).
3. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
4. Os apuramentos do Comércio Internacional poderão ser objeto de correções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o Comércio Intra-UE, quer para o Comércio Extra-UE.
5. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
  - 2011 - União Europeia - resultados provisórios de janeiro a dezembro;
  - Países Terceiros - resultados provisórios de janeiro a dezembro.
  - 2012 - União Europeia - resultados preliminares de janeiro a dezembro;
  - Países Terceiros - resultados preliminares de janeiro a dezembro.
  - 2013 - União Europeia - resultados preliminares de janeiro a fevereiro;
  - Países Terceiros - resultados preliminares de janeiro a fevereiro.
6. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
7. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
8. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
9. A política de revisões a aplicar nas estatísticas do Comércio Intra-UE a partir do ano de 2010, e que se encontra alinhada com a Política de Revisões definida para o INE, é a seguinte:
  - Em cada mês é publicada a informação relativa ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 3 meses anteriores.
  - A divulgação dos resultados preliminares do ano N ocorrerá em maio de N+1, ou seja, aquando da última (3ª) revisão do mês de dezembro do ano N. Deste modo o mês de dezembro é revisto o mesmo número de vezes que os restantes meses do ano.
  - A divulgação dos resultados provisórios do ano N ocorrerá em outubro de N+1.
  - A divulgação dos resultados definitivos do ano N ocorrerá em maio de N+2.
  - Revisões extraordinárias: correspondem a revisões que decorrem de factos inesperados exógenos ao processo de produção, ou que derivam da necessidade de correção de erros graves que não puderam ser efetuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua deteção.